



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA LACERDA

PORTARIA Nº 203/2021

O Prefeito Municipal de Nova Lacerda – MT, Excelentíssimo Senhor **UILSON JOSÉ DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos das Leis Complementares 019/2005, 021/2005 e 022/2005 de 15 de dezembro de 2005, e demais legislações pertinentes,

Resolve:

Art. 1º - Conceder Férias aos servidores abaixo relacionados com respectivos períodos de férias vencidas e gozo de férias, de acordo com o Capítulo VIII, Artigo 126 da Lei Complementar 021/2005 de 15/12/2005:

Matrícula	Servidores	Período de Férias Vencidas	Período de gozo
1523	ADAIR JOSE DA SILVA	06/04/2020 A 05/04/2021	10/08/2021 A 29/08/2021
1373	ALEX ROMULO FAUSTINO DE OLIVEIRA	01/03/2020 a 28/02/2021	16/08/2021 A 30/08/2021
2144	ANA PAULA CAMILLO DE OLIVEIRA	10/04/2019 A 09/04/2020	16/08/2021 A 30/08/2021
1489	BETANIA CRISTINA SILVA	08/04/2020 A 07/04/2021	02/08/2021 A 31/08/2021
2154	EDER CHAGAS DE SOUZA	27/04/2019 A 26/04/2020	02/08/2021 A 21/08/2021
2259	FABIANA CRISTIANINI FIUZA	01/06/2019 A 31/05/2020	02/08/2021 A 16/08/2021
1372	IVAIR JOSE SALOMÃO COMAR	01/03/2019 A 29/02/2020	02/08/2021 A 31/08/2021
1007	NEUZA MARIA DA SILVA	21/07/2020 A 20/07/2021	02/08/2021 A 21/08/2021

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, aos 02 dias do mês de agosto de 2021.


UILSON JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

